



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 30/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONSTITUIR, a **Comissão Permanente de Licitação** para o período de 04 de janeiro 2021 até 31 de dezembro de 2021;

Composta dos seguintes servidores:

- Presidente: **GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ**, portador do **RG: 12.726.933-5** e **CPF: 097.113.559-22**;
- Membro: **TADEU NOGARE MORAES**, portador do **RG: 3.703.825-3** e **CPF: 593.012.609-72**;
- Membro: **ARAO XAVIER DE FREITAS JUNIOR**, portadora do **RG: 8.615.754-3** e do **CPF: 082.542.039-38**;
- Membro: **JANAINA DE FATIMA GUEDES**, portadora do **RG: 7.760.063-9** e do **CPF: 029.111.509-88**;
- Membro: **FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do **RG: 12.506.778-6** e do **CPF: 089.843.119-01**;

\*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 04 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 11 de janeiro de 2021.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---